



ESTADO DE CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2024

A Prefeitura Municipal de Catunda - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vila Nau - Centro, Catunda – CE, neste ato representada pelo seu prefeito, Exmo. Sr. DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de convocação para PROVA PRÁTICA, de acordo com o EDITAL Nº **001/2024**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A PROVA PRÁTICA para o cargo Motorista Categoria “D”, acontecerá no dia **13 de abril de 2025**, na ESCOLA SÃO ZACARIAS. Rua Antônio Timbó 847- centro- Catunda- e, no horário estabelecido no anexo I deste Edital.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado e portando documento oficial, com foto mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 001/2024:

Artigo 3º - Os dias e horários constam no Anexo I deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato **NÃO** poderá adentrar no local de aplicação da prova prática ou realizar a prova em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

CAPÍTULO VIII – DA PROVA PRÁTICA

1. Da prova prática para os cargos de Motorista Categoria “D”.
2. Os candidatos aos cargos de Motorista Categoria “D” serão avaliados nos seguintes critérios:3
3. A prova prática de Motorista Categoria “D”, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em data conforme consta no Cronograma de Atividades. Informações quanto à horário e local serão divulgadas em Edital de Convocação.
 - 3.1. Avaliar-se-ão quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento das normas de segurança no trabalho e normas contidas no CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.
 - 3.2. Para submeter-se à prova prática o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
 - 3.3. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:



3.4. Motorista Categoria “D”: 03 (três) vezes o número de vagas para cada cargo mais cadastro reserva, conforme os candidatos mais bem classificados na ampla concorrência, e os 4 (quatro) com deficiência mais bem classificados, quando houver.

3.5. A prova prática valerá 100 (cem) pontos. Sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

3.6. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

3.7. A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo determinado pelo avaliador acarretará a eliminação do candidato

3.8. QUANTO A PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA AS FUNÇÕES DE Motorista Categoria “D”:

- I) uma falta eliminatória: reprovação;
- II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos;

3.8.1. QUANTO AS FALTAS:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
- k) não realização da atividade no prazo máximo de 6 (seis) minutos.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;



- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

Catunda, Ce. 07 de abril de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA CATEGORIA (D)
DO EDITAL Nº 001/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO (COD -19)

INSCRIÇÃO	NOMES	CARGO	DATA	HORA
000630001041	GABRIEL CARLOS GALLO	MOTORISTA CATEGORIA D	13/04/2025	08H:00
000630000195	EDIMAR SILVERIO BEZERRA	MOTORISTA CATEGORIA D	13/04/2025	08H:00
000630001323	ROBERTO ALVES BARROS FERREIRA	MOTORISTA CATEGORIA D	13/04/2025	08H:00
000630000223	JONAS CAVALCANTE BEZERRA	MOTORISTA CATEGORIA D	13/04/2025	08H:00
000630000943	ALEX DE ALMEIDA CAMPOS	MOTORISTA CATEGORIA D	13/04/2025	08H:00
000630001369	RAFAEL BEZERRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA CATEGORIA D	13/04/2025	08H:00
000630000388	FRANCISCO EVALDO RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA CATEGORIA D	13/04/2025	08H:00
000630002226	MARCELO OLIVEIRA DE SOUSA	MOTORISTA CATEGORIA D	13/04/2025	08H:00